

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Termo de Retificação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23112.004217/2023-21

**Unidade Gestora:** 154049

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA DNA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração Edna Hercules Augusto, doravante denominada UFSCar;

RESOLVE firmar o presente termo de retificação nos termos das cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Retificação tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** do item 2.1. do 2º Termo Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Onde se lê:

"2.1. O valor total da contratação permanece de **R\$ 51.696,00** (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais)."

2.2. Leia-se:

"2.1. O valor total da contratação permanece de **R\$53.881,49** (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)."

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do 9º Termo Aditivo e não alcançadas pelas disposições deste Termo de Retificação.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmo o presente Termo de Retificação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, assino o presente Termo de Retificação.

Edna Hercules Augusto  
Pró-Reitora de Administração  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1898218** e o código CRC **D2DC17DB**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004217/2023-21

SEI nº 1898218

Modelo de Documento: Adm: Termo de Retificação, versão de 02/Agosto/2019